



DECRETO Nº 9.417, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Prorroga a validade do Concurso Público nº 03/2022, homologado pelo Decreto nº 9.158, de 20 de abril de 2023, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 23 do Decreto Municipal nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.913/2022 – vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 26 de abril de 2025, o prazo de validade do concurso de que trata o Edital nº 03/2022, homologado pelo Decreto nº 9.158, de 20 de abril de 2023, publicado em 26 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de abril de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete